PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DO ADULTO

MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL PPPGI Nº 66/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que as inscrições para a seleção e ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DO ADULTO (PPGSAD), nível: **Mestrado Acadêmico,** credenciado pela CAPES, estarão abertas no período de **17 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019**, **no horário das 8:30 às 11:30 horas**, de segunda à sexta-feira, na Secretaria do Programa, localizado no Prédio da Pós Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Av dos Portugueses 1966 – UFMA (Campus do Bacanga), Cep:65080-805. São Luís – MA. Brasil. Fones: (98) 3272-9520/9521.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1.CLIENTELA

Profissionais graduados em Biologia, Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Enfermagem e Medicina.

1.2.LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1. Climatério
2. Alterações Endócrinas
3. HPV e câncer
4. Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão

1.3. NUMERO DE VAGAS

20 (vinte) no total. Não haverá limite de vagas por linha de pesquisa do programa.

1.4. TAXA DE INSCRIÇÃO

Taxa de inscrição para o Processo Seletivo de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) recolhida por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, cujo roteiro está disponível no endereço eletrônico www.ppgsad.ufma.br, e que deverá ser preenchida e impressa para efetuação do pagamento no Banco do Brasil.

Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;

Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA,** conforme o ANEXO IV**,** como disposto no **Decreto Nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008 até o dia 09 de janeiro de 2019 e aguardar o resultado do pleito até o dia 17 de janeiro de 2019.** Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que se segue:

I- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II- for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I- indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II- declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

II- cópia da carteira de identidade e CPF.

§ 2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Observação: - Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores ou utilização por terceiros, salvo quando a UFMA der causa.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
2.2. Cópia do Diploma da graduação ou a declaração de conclusão de curso de graduação, expedida pela Coordenação do Curso, referindo **que o candidato já concluiu a graduação e que está apenas aguardando a colação de grau, ou ainda, a expedição do seu diploma.**
2.2.1. Somente serão aceitos diplomas de Universidades estrangeiras se devidamente revalidados por IES federais brasileiras.
2.3. Cópia do Histórico da graduação;
2.4. Cópia da carteira de identidade -RG;

2.5. Cópia do CPF;
2.6. Uma fotografia 3x4 recente;
2.7. Certificado de Proficiência no Idioma em Inglês **emitido no máximo há 3 anos,** em relação à data de inscrição ao processo seletivo do PPGSAD**. Se o candidato não apresentar esse atestado na matrícula, ele poderá fazer a inscrição, porém deverá apresentar o certificado no primeiro ano de mestrado se aprovado no PPGSAD**. A não comprovação da proficiência em inglês, ainda no primeiro ano, implicará em desligamento do curso. Abaixo estão relacionados os exames aceitos e as respectivas pontuações:

- TOEFEL (Test of English as a Foreign Language): para o Institutional Testing Program (ITP): mínimo de 460 pontos; para o Internet-Based Test (IBT): mínimo de 57 pontos;
- TOEIC Academic (Test of English for International Communication): mínimo de 550 pontos;
- ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English): Cambridge Michigan Language Assessment – certificado de aprovação (mínimo *Low Pass*)
- ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English) Cambridge Michigan Language Assessment; certificado de aprovação (mínimo *Low Pass*)
- Cambridge FCE, CAE ou CPE : mínimo conceito C
- MTELP (Michigan Test of English Language Proficiency) : mínimo 60 pontos
- IELTS Academic (International English Language Testing System): mínimo de 4,0 pontos.
- TEAP (Test of English for Academic Purposes) : mínimo de 50 pontos

2.8. Projeto de Pesquisa conforme modelo (ANEXO II);

2.9. *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), devidamente assinado e **encadernado,** acompanhado de comprovação dos títulos e demais documentos devidamente ordenados. Para efeito da seleção para o mestrado será considerada a produção acadêmico-científica referente aos anos de **2014 a 2018 (5 anos)**. **Os documentos deverão se restringir ao solicitado no ANEXO III;**

2.10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), cujo roteiro está disponível no endereço eletrônico www.ppgsad.ufma.br, e que deverá ser preenchida e impressa para efetuação do pagamento no Banco do Brasil.

3. SELEÇÃO

3.1. PERÍODO: de 19 (dezenove) de março a 17 (dezessete) de abril de 2019.
3.2. ETAPAS: a seleção será realizada em três etapas : 1. Prova escrita sobre o projeto de pesquisa, 2. Avaliação do projeto escrito pela Comissão de Seleção; 3. Análise do *Curriculum vitae***),** sendo a prova escrita eliminatória (nota mínima 6,0) e as demais classificatórias.

3.2.1. Prova escrita sobre o projeto de pesquisa.

Nesta fase, o candidato fará uma prova escrita, na qual haverá questões abertas que permitirão avaliar os seguintes itens:

a) Capacidade de compreensão do projeto e sua execução - (2,0 pontos);
b) Capacidade de síntese - (2,0 pontos);
c) Conhecimento sobre o delineamento experimental do projeto - (2,0 pontos);
d) Capacidade de estabelecer a(s) hipótese(s) do projeto - (2,0 pontos);
e) Uso da linguagem cientifica de forma clara e correção gramatical - (2,0 pontos).
Esta etapa é de caráter eliminatório sendo aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

3.2.2. Avaliação do projeto escrito.

O projeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto (item 1.2), e OBRIGATORIAMENTE relacionado com um projeto desenvolvido por um docente do Programa (obtido por consulto do C. Lattes do professor) com disponibilidade de vaga para esta seleção.

A avaliação do projeto escrito é de caráter classificatório. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na "Prova escrita sobre o projeto de pesquisa" não terá seu Projeto escrito julgado com atribuição de nota pela comissão de seleção.

Nesta fase, serão considerados os seguintes itens:
a) Contextualização científica do tema, levando em conta a sua relevância para a área de conhecimento das linhas de pesquisa do PPGSAD e para o desenvolvimento do Estado do Maranhão (1,5 pontos);

b) Identificação da pergunta experimental, clareza dos objetivos e compatibilidade com a metodologia proposta (2,5 pontos);

c) Viabilidade metodológica, técnica e financeira de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (2,0 pontos);

d) Viabilidade financeira de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (1,0)

e) Adequação gramatical e normatização do texto do projeto (1,5 ponto);

f) Experiência do candidato e da equipe com o tema, disponibilidade de tempo do candidato para realização do projeto e proposição de alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer tendo em vista a integralização do curso no tempo de 24 meses (1,5 ponto).

3.2.3. Análise do *Curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq):

Nesta análise serão considerados os itens: produção cientifica, atividade de pesquisa e extensão (nos anos de 2014 a 2018), atividade de formação acadêmica e docência. Os itens serão pontuados, mediante comprovação, de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pela comissão examinadora (Anexo III). **Apenas os documentos referidos no Anexo III devem ser anexados ao currículo.** Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, sendo a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação.

A análise do Currículo é de caráter classificatório. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na "Prova escrita sobre o projeto de pesquisa" não terá seu *Curriculum vitae* julgado com atribuição de nota pela comissão de seleção.

3.2.3.1 Monitorias só serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró- Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.
3.2.3.2 Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró- Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita**, no caso de haver produção científica em periódicos indexados no período de abrangência da produção cientifica deste edital,** ou ainda declaração do orientador explicitando o vínculo e as atividades desenvolvidas.
3.2.3.3 Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.
3.2.3.4 Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.
3.2.3.5 Trabalhos no prelo poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número "**doi"** (*digital objectidentifier*).
Parágrafo único: A constatação de qualquer Informação inverídica no *currículo vitae* implicará a desclassificação sumária do candidato.

3.3. Será divulgada apenas uma lista final dos aprovados, segundo a ordem de classificação, após as três etapas de avaliação. Caso haja empate na média final entre candidatos, na hipótese de haver candidatos idosos aprovados, a maior idade será o primeiro critério de desempate (Lei n° 10.741/2003, Art. 27). Caso o empate persista e nos demais casos, será considerado como critério de desempate, a maior nota obtida no currículo, seguido da maior nota obtida na análise da prova escrita. As notas de todas as etapas serão divulgadas, a quem se interessar, apenas ao final do processo seletivo, junto à Coordenação do PPGSAD e no site da PPPGI, www.pppgi.ufma.br

4. CRONOGRAMA

Data	Descrição da etapa
17/12/2018 a 15/02/2019 **(8:30 – 11:30h)** Secretaria PPGSAD	Período das Inscrições
17/12/2018 a 09/01/2019 **(8:30 – 11:30h)** Secretaria PPGSAD	Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição
10/01/2019	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição
11 a 16/01/2019 **(8:30 – 11:30h)** Secretaria PPGSAD	Recurso contra o indeferimento de isenção de taxa de inscrição
17/01/2019	Resultado do recurso de isenção de pagamento da taxa de inscrição
18 a 20/02/2019	Homologação das inscrições
21 a 22/02/2019	Recurso contra inscrições indeferidas
25/02/2019	Resultado do recurso contra inscrições indeferidas
19/03/2019 (**8:30 – 12:30h**) Local: Sala de aula do PPGSAD	Prova escrita sobre os Projetos de Pesquisa
20 a 22/03/2019	Correção da prova escrita
25 a 28/03/2019	Análise do *Curriculum Vitae*
29/03 a 03/04/2019	Análise do Projeto de Pesquisa
04/04/2019	Divulgação dos resultados das análises
05 a 09/04/2019	Recebimento de recursos contra os resultados das análises
11 e 12/04/2019	Julgamento dos recursos
17/04/2019	Divulgação do resultado Final
27/04 a 05/05/2019 **(8:30 - 12:00h)** Secretaria PPGSAD	Matrícula

5. CLASSIFICAÇÃO:
As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados e aprovados os **vinte** candidatos com maior pontuação, de acordo com a média aritmética de todas as notas obtidas nas várias etapas do processo seletivo, **respeitando o número máximo de vagas por orientador** (conforme quadro do item 5.1). Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas do docente, prevista neste edital, o candidato será transferido para outro docente na mesma linha de pesquisa respeitando o limite de vagas previstas no edital.

5.1. Relação dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto **que poderão ser orientadores de mestrado nesse edital,** com suas respectivas linhas de pesquisa e máximo de vagas:

	Orientadores	**Linhas de Pesquisa**	**Máximo de vagas por docente**
1	Almir Vieira Dibai Filho	Alterações Endócrinas	2
2	Cristiano Teixeira Mostarda	Alterações Endócrinas	1
3	Emanuel Pericles Salvador	Alterações Endócrinas	3
4	Fernanda Ferreira Lopes	Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão HPV e câncer	1
5	Flávia Castello Branco Vidal Cabral	HPV e câncer; Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão	1
6	Geusa Felipa de Barros Bezerra	Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão	1
7	Gyl Eanes Barros Silva	HPV e câncer	3
8	Janaína de Oliveira Brito Monzani	Climatério Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão	2
9	João Batista Santos Garcia	Alterações Endócrinas; HPV e câncer	1
10	Jose Albuquerque De Figueiredo Neto	Climatério;	4

		Alterações Endócrinas	
11	Luciane Maria Oliveira Brito	Climatério; HPV e câncer	2
12	Manuel dos Santos Faria	Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão HPV e câncer	3
13	Marcelo Souza de Andrade	Alterações Endócrinas; Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão HPV e câncer	2
14	Maria Bethânia da Costa Chein	Climatério; HPV e câncer	1
15	Maria do Desterro Soares Brandão Nascimento	Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão HPV e câncer	1
16	Maria do Socorro de Sousa Cartagenes	Alterações Endócrinas; Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão	2
17	Plínio da Cunha Leal	Alterações Endócrinas; HPV e câncer	1
18	Sally Cristina Moutinho Monteiro	Alterações Endócrinas; HPV e câncer	2

Os endereços eletrônicos e currículos dos orientadores encontram-se disponíveis na página do PPGSAD www.ppgsad.ufma.br

6. RESULTADO:

A lista dos classificados será divulgada na secretaria do Programa e, no site www.ppgsad.ufma.br, com data prevista para o dia 04 de abril de 2019. A lista final, após recursos, será divulgada no dia 17 de abril de 2019.

7. MATRÍCULAS:

Os candidatos classificados deverão efetuar suas matriculas no período de 27 de abril a 05 de maio de 2019, **no horário das 8:30 às 12:00 horas**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto (PPGSAD), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA, Campus do Bacanga.

8. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para dia 15 de maio de 2019, nas dependências do PPGSAD-UFMA, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA. O funcionamento do Curso é em **período integral**, sendo as disciplinas realizadas de forma modular ou semestral. O curso terá duração de 24 meses no máximo, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. **Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos e deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à dissertação (no modelo de artigo), submetido em revista B1 ou superior.**

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. **Realização da Prova escrita sobre o projeto de pesquisa**.

A Prova acontecerá no dia 19 de março de 2019 às 08:30 na Sala 3 do Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Pesquisa do CCBS - Cidade universitária - Bacanga - São Luis/MA. Será vedada a entrada após o fechamento das portas.

O candidato deverá comparecer no local da prova, com antecedência de 30 minutos, munido de caneta esferográfica preta ou azul e do Documento de Identidade original com foto.

Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre os candidatos, portar ou utilizar, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelhos eletrônicos.

Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato

9.2. O *Curriculum vitae* será avaliado por um único examinador.

9.3. A nota final do candidato será a média aritmética das seguintes notas: prova escrita sobre o projeto de pesquisa, avaliação do projeto escrito e *Curriculum Vitae*.

9.4. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão apresentar recursos nos prazos estipulados no item 4 (cronograma) deste edital. Os recursos devem ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção, em duas vias, e apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 9.8 deste edital. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados.

9.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matricula;
b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, inclusive a referente à prova de títulos;
c) Não comparecer à etapa de prova escrita do projeto de pesquisa na data e horário previstos;
d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
e) Apresentar projeto que não esteja de acordo com as linhas de pesquisa do PPGSAD.

9.6. Pedidos de inscrição de candidatos de outros Estados deverão ser enviados pelo Correio com a data de postagem até a data final estabelecida para as inscrições, com todos os documentos descritos no item 2 deste edital. Haverá também a possibilidade de inscrição por procuração, desde que com firma reconhecida em cartório.

9.7. A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo permanecerá disponível na secretaria do Programa até **três meses** após a divulgação dos resultados. **Ao fim deste período, toda a documentação será inutilizada.**

9.8. À Comissão examinadora e/ou ao Colegiado do PPGSAD-UFMA caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9.9. Para maiores informações, dirigir-se, em horário comercial, à Secretaria do PPGSAD-UFMA, localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão
Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto,
Campus do Bacanga. - Avenida dos Portugueses, 1966
CEP: 65.080-805.- São Luís-MA.

Site: http://www.ppgsad.ufma.br
E-mail: ppgsad@ufma.br
Telefones: (98) 3272-9520 / 3272-9521.

São Luís, 13 de dezembro de 2018.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/PPPGI

EDITAL PPPGI Nº 66/2018
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRICÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
NOME:_____
FILIAÇÃO:_____
e_____
SEXO: _____DATA DE NASCIMENTO: ____/___/____NATURALIDADE:_____
RG.:_____ORGÃO EMISSOR_____DATA DE EXPEDIÇÃO:_____
CPF:_____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____
CEP: _____

TELEFONE CONVENCIONAL:_____CELULAR: _____

E-mail (usar letra de forma): _____

CURSO DE GRADUACÃO:_____

ANO DE CONCLUSÃO:_____IES: _____

LOCAL DE TRABALHO:_____

FUNÇÃO:_____

ENDEREÇO DO TRABALHO_____

CEP: _____TELEFONE/FAX:_____

HORÁRIO DE TRABALHO:_____

( ) Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: *Curriculum vitae* modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de que se encontra em fase de conclusão; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente; atestado de proficiência em língua inglesa (não obrigatório na inscrição) ; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e projeto de pesquisa.

( ) Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Saúde do Adulto ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente também que para defender a dissertação (no modelo de artigo) eu terei que ter um artigo submetido em revista indexada na área de Medicina II, de qualis não inferior a B1.

São Luis, _____/_____/20__

_____

(Assinatura)

EDITAL PPPGI Nº 66/2018

ANEXO II

MODELO PARA CONFECÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(O projeto deverá ter um total de 15 páginas, em letra Arial, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5)

Título:_____

Candidato:_____

Orientador (pretensão):_____

Linha de Pesquisa:_____

Projeto se enquadra dentro de projeto em desenvolvimento no programa?

( ) Sim ( ) Não

Projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado :

_____

_____

_____

Itens obrigatórios:

1) Caracterização do problema, justificativa e hipótese **(sugerido 2 páginas)**

2) Objetivos: geral e específicos **(sugerido: 1 página)**

3) Métodos **(sugerido: 3 páginas)** Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora (deverão estar anexados documentos com a anuência formal do responsável pelo setor onde será executado o projeto e com anuência formal dos membros da equipe). Informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, quando existirem.

4) Resultados (Produção científica esperada) **(sugerido: 1 página)**

5) Orçamento detalhado e Financiamento (**citar fonte de financiamento e anexar termo de outorga do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado**).**(sugerido: 1 página)**

6) Cronograma de no mínimo 12 e no máximo 24 meses, incluindo também a realização das disciplinas **(sugerido: 1 página).**

7) Principais Referências Bibliográficas **(sugerido: 20 referências).**

8) Experiência do candidato na temática do projeto; Potencial acadêmico do candidato; Disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; Alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho (**sugerido: 1 página**).

9) Comitê de ética: **Incluir protocolo de submissão ou parecer de aprovação no comitê de ética em Pesquisa da IES do projeto guarda-chuva do orientador** ao qual o projeto do candidato está vinculado.

EDITAL PPPGI Nº 66/2018
ANEXO III
AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

INDICADORES	PONTUAÇÃO	nº	PONTUAÇÃO TOTAL.
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Especialização *lato sensu*	2 (Máximo 3 cursos)		
Estágio extracurricular (**últimos 5 anos**)	1 / ano		
Atividade de Monitoria ou voluntário de Iniciação Científica ou Extensão	1 / semestre		
Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão	3 / semestre		
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁTICA E TECNOLÓGICA (últimos 5 anos)			
Livro com ISBN	30 / livro		
Capitulo de livro com ISBN	10 / capítulo		
Artigos em periódicos Qualis A na área de formação do candidato	30 / artigo		
Artigos em periódicos Qualis B1 e B2 na área de formação do candidato	20 / artigo		
Artigos em periódicos Qualis B3 na área de formação do candidato	10 / artigo		
Artigos em periódicos B4 e B5 na área de formação do candidato	6/artigo		
Resumos em periódicos indexados	4 / resumo		
Artigos completos em anais de eventos com qualis	2 / artigo		
Resumos em anais de eventos **(Máximo de dez resumos)**	1 / resumo		

3 EXPERIÊNCIA DIDÁTICA, CIENTÍFICA E TÉCNICO-PROFISIONAL			
Participação como coordenador da equipe em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão **(últimos 5 anos)**	5/projeto		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DO ADULTO

Participação como membro da equipe em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão **(últimos 5 anos)**	2/ projetos		
Orientação de alunos em: - Monitoria (p/semestre) -Iniciação Científica ou Extensão (p/ano) -Estágio extracurricular, residência hospitalar (p/ano) - Monografias (TCC de Graduação, Especialização)	 1/ orientação 4 / orientação 1/ orientação 1 / orientação		
Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Jornadas, **últimos 5 anos**) : - Como Convidado (Conferencista, Mesa redonda, Oficina, Mini curso) - Como Apresentador (Comunicação oral, Painel, Pôster) (**Máximo de dez)** - Como organizador (Coordenador, Membro da Comissão organizadora)	 3 1 2		
TOTAL DE PONTOS			

EDITAL PPPGI Nº 66/2018

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, C.P.F n° _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____. Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções prevista no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____/_____/_____

_____

ASSINATURA DO REQUERENTE